



Publicado Em 03/03/10 – DOE 18.799

RESOLUÇÃO CTP Nº 808/10

ATA Nº 959/10

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **25/02/10**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 6996/094 da Destaktur Viagens e Turismo Ltda., DETT 7059/094 da José Maciel Neis & Cia. Ltda., DETT 6989/098 e DETT 7024/096 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. **DEFERIR:** DETT 6878/096, DETT 6979/092 da HVR Transportes e Turismo Ltda., DETT 7048/092 da Destaktur Viagens e Turismo Ltda., DETT 6988/091 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 6904/092 da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, DETT 6972/098 Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, DETT 7252/099 da Nevatur Transporte e Turismo Ltda., DETT 7180/098 da Transdézio Ltda. **OUTROS:** 1) **CANCELAR** os Autos de Infração e os processos de inscrição em dívida ativa nº DETT 6981/058 de Marici Transporte e Turismo Ltda., DETT 6507/050 da Turismo Cataritur Ltda., DETT 4533/062 de Sidnei Soares, DETT 4579/062 de Vantuir Cardoso, DETT 6908/055, DETT 6920/055, DETT 6926/053, DETT 6924/050 da Costa Transportes e Turismo Ltda., DETT 4930/061, DETT 4931/069, DETT 4933/060, DETT 4935/063 da Simatur Turismo Ltda., DETT 7179/065 da Transportes da Serra Ltda., DETT 6574/050, DETT 6584/055, DETT 6586/058, DETT 6562/051, DETT 6596/053 da Transportes Escolar Ltda., DETT 6892/051, DETT 6904/050, DETT 6933/050, DETT 6923/054 e DETT 4274/067 da Santos Transportes e Turismo Ltda. Florianópolis, 02 de março de 2010. **Altamir José Paes – Presidente do CTP.**